

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal, de Augustinópolis/TO  
Nesta

Senhor Prefeito,

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhamos à consideração da Autoridade Competente, o presente Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e despacho das providências necessárias à abertura do processo visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia na supervisão e fiscalização de obras e serviços atinentes à essa área do âmbito de responsabilidade visando atender as atividades e necessidades do Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis-TO.

### 1. DO DEMANDANTE:

<b>Unidade:</b>	<b>Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>Tipo de necessidade:</b>	<input type="checkbox"/> Aquisição <input checked="" type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Locação		
<b>Responsável pela Demanda:</b>	<b>MARIA JOSE LIMA DE OLIVEIRA</b>		
<b>Cargo:</b>	<b>Secretaria de Educação</b>		
<b>E-mail:</b>	educacao@augustinopolis.to.gov.br	<b>Telefone:</b>	(63) 3456-1968

### 2. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA:

#### Objeto:

Contratação de uma empresa de engenharia referem-se a uma ampla gama de atividades profissionais que envolvem o planejamento, projeto, execução e supervisão de obras e sistemas. O objeto desses serviços pode incluir, mas não se limita a, construção civil, infraestrutura, projetos de máquinas, sistemas elétricos, hidráulicos, entre outros. Em essência, o objetivo é aplicar conhecimentos técnicos e científicos para resolver problemas e criar soluções eficazes em diversas áreas junto ao Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO.

#### Justificativa:

A contratação de uma empresa de engenharia pelo Fundo Municipal de Educação pode ser justificada por diversos motivos, entre os quais são de desenvolver projetos complexos e atender às normas técnicas e legais exigidas, com isso pode acelerar o processo de execução de obras e



serviços, garantindo que sejam realizados dentro dos prazos estabelecidos, com qualidade, tecnologias e metodologias atualizadas, o que pode resultar em obras de maior durabilidade e economia a longo prazo, evitando retrabalhos e garantindo a execução correta dos projetos.

Muitas vezes, as demandas do Fundo Municipal de Educação requerem conhecimentos técnicos que não estão disponíveis internamente. Empresas contratadas são responsáveis pela execução dos serviços, o que pode aumentar a transparência e a prestação de contas em relação ao uso de recursos públicos. Essas justificativas ajudam a garantir que os projetos e obras realizadas pelo Fundo Municipal de Educação atendam às necessidades da população de forma eficiente e eficaz.

**3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU DA COMPRA:**

Alto  Médio  Baixo

**4. REGIME REGENTE DA CONTRATAÇÃO:**

Dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**5. DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Contratação de empresa especializada de engenharia na supervisão e fiscalização de obras e serviços atinentes a essa área do âmbito e responsabilidade para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO.	Serv./Mês	9

**6. INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: 07.15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 07.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.361.1005.2.079 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FICHA: 000149/000148  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa-Física  
Fonte: 1.500.1001.00000

**7. FONTE DE RECURSO:**

Federal  Estadual  Municipal

**8. PREVISÃO DE DATA PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS:**

Estima-se, pela necessidade, que a contratação seja realizada até o dia 08 de abril de 2025.

**9. LOCAL DA ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços serão executados conforme solicitação de cada demandante ou secretaria, em seus devidos locais de execução da obra ou remotamente.



## 10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

<b>Indicação de membros para compor/Auxiliar a Comissão de Planejamento</b>	
<b>Membro 1</b>	
Nome:	<b>MARCUS VINICIUS LOPES SILVA</b>
Cargo:	Analista Técnico da Divisão de Compras
Matrícula ou código:	2093

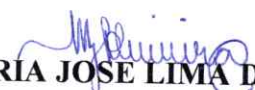
<b>Membro 2</b>	
Nome:	<b>BRUNA MICACIA PEREIRA DA SILVA</b>
Cargo:	Assessora Executiva
Matrícula ou código:	2530-4

<b>Indicação de servidores para gerenciamento e fiscalização da contratação</b>	
<b>Gerenciamento</b>	
Nome:	<b>MARIA JOSE LIMA DE OLIVEIRA</b>
Matrícula:	548
Setor:	Secretaria Municipal de Educação

<b>Fiscalização</b>	
Nome:	<b>ANDERSSON CARVALHO BARBOSA</b>
Matrícula:	2156
Setor:	Fiscal de Contratos

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e apreço.

Augustinópolis/TO, aos 24 de março de 2025.

  
**MARIA JOSE LIMA DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Educação.